

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.140/99

“Denomina de **JAIR CHICATI** a rua que faz a ligação entre a Av. Frei Coimbra e a Cohab Canelas, unificando as seguintes ruas: Rua 31, que separa o bairro Jardim Ouro Verde do Jardim Ouro Branco; rua H, que separa o bairro São João do bairro Nova Fronteira; rua 1, que separa o bairro Jardim Paula II do bairro Nova Fronteira.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina de **JAIR CHICATI** a rua que faz a ligação entre a Av. Frei Coimbra e a Cohab Canelas, unificando as seguintes ruas: Rua 31, que separa o bairro Jardim Ouro Verde do Jardim Ouro Branco; rua H, que separa o bairro São João do bairro Nova Fronteira; rua 1, que separa o bairro Jardim Paula II do bairro Nova Fronteira.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em  
Várzea Grande, 15 de dezembro de 1999.



**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**